

REQUERIMENTO Nº      , DE 2009.

Nos termos do art. 40 do Regimento Interno, solicito que seja considerada como licença a minha ausência dos trabalhos desta Casa no dia 9 de julho de 2009, para participar da primeira de uma série de diligências a serem promovidas pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle em conjunto com a Agência Nacional de Águas, para tratar da Gestão Integrada dos Recursos Hídricos em todas as regiões do País. Esta primeira diligência será na Região Nordeste, com sede em Fortaleza e minha participação não implicará em ônus para o Senado Federal.

Brasília, 8 de julho de 2009.

Senadora MARISA SERRANO

